Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº 38 de 27 de 11 de 1957

A Câmara Municipal de Baruerí Decreta:

Artigo 1º) Fica aberta na Tesouraria Municipal uma verba especial no valôr de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Artigo 2º) A importância referida no artigo 1º destina-se ao Natal das crianças pobres do Municipio, como contribuição da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º) Esta contribuição será paga à comissão constituida com o fim de promover o Natal das crianças pobres.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1957

Mario Camargo Silveira

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Considerado objeto de deliberação, recebeu parecer verbal da comissão de finanças, inscreva-se na ordem do dia de hoje p/ 1ª discussão 27-11-57

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na ord. do dia da sessão extr. de hoje p/ 2ª discussão 27-11-57

Aprovado em 2ª discussão ao Sr. prefeito p/ sanciona e promulgar 27-11-57